



RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Fechamento do Livro de Atas do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- CMAS, na página nº 79, e a abertura de uma pasta com sacolas plásticas para arquivar as Atas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade o Fechamento do Livro de Atas do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- CMAS na página nº 79, e a abertura de uma pasta com sacolas plásticas para arquivar as Atas e assim manter a qualidade das mesmas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 15 de março de 2018.

Liliane de Castro Vicente

Presidente do CMAS